CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que soltar pipa, arraia e papagaio eleva a socialização e estimula o desenvolvimento de habilidades motoras;

Considerando que soltar pipa, arraia e papagaio contribui com elementos ligados aos currículos formais escolares, estimulando assim a inteligência emocional;

Considerando que soltar pipa, arraia e/ou papagaio estimula a socialização e o exercício de princípios como a solidariedade e a ética;

Considerando que no período de lazer, crianças e adolescentes, soltam pipa, arraia ou papagaio e correm risco de sofrer algum tipo de acidente com a rede elétrica ou atropelamento;

Considerando que apesar da Lei municipal nº 9217/2017 proibir o uso de pipas com linha cortante em áreas públicas e comuns, ainda é visto na capital baiana, pessoas infringindo o ditame legal;

Considerando que mesmo sem cerol (mistura de vidro e cola) a linha da pipa, arraia ou papagaio é perigosa para motociclistas e pessoas pedalando bicicletas;

Considerando que a adoção de medidas de segurança possibilita a diversão sem pôr vidas em risco;

Considerando que a implantação de um espaço específico para soltar pipa, arraia ou papagaio incentiva o lazer e uma prática cultural brasileira que passa de geração para geração.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a implantação de um espaço seguro, para a soltura de pipas, arraias ou papagaios com o objetivo de incentivar o lazer e reduzir o número de acidentes para os transeuntes e praticantes da modalidade.

Salvador, 22 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner